



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº

298 /24.

Mogi das Cruzes, 16/02/2024

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **de roçagem e limpeza de campo de futebol e colocação de alambrado nos arredores da quadra, localizada na R. São Geraldo, 108 - Conj. Res. Santo Angelo, Mogi das Cruzes - SP, 08763-170.**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala das Sessões, em 27/02/2024

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 46.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 28-FEV-2024 11:59 028655 1/2











